

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL
ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)
ADVOGADO : TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA (29776/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DOUTOR RENAN SALES VANDERLEI

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0600089-79.2019.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL

Advogados do(a) REQUERENTE: TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA - ES29776-A, KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026-A

DESPACHO

INTIME-SE o prestador de contas para apresentar os esclarecimentos e/ou documentos necessários ao saneamento das situações apontadas no parecer de ID 9046530, no prazo de 20 (vinte) dias, com fulcro no art. 36, § 8º da Resolução TSE 23.604/2019.

Após, retornem os autos à unidade técnica para a emissão de parecer conclusivo.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

RENAN SALES VANDERLEI

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 397, DE 27/09/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.530/2012, Processo SEI nº 0004964-66.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Marcelo Lazarini Campista, Técnico Judiciário, da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 402, DE 27/09/2022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.589/2012, Processo SEI nº 0004955-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Thiago Nunes de Albuquerque Santos, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 11.08.2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE